



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Palmeiras de Goiás
Escola de Ensino Especial Prof. Leda de Oliveira Sousa Gomes
Reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS 0209/2003
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 12833 de 28 de Março de 1996.
Registrada na Federação Nac. das APAEs sob nº 1181, de 27/02/96.
CNPJ. 00.892.178/0001-94

Palmeiras de Goiás - GO, 24 de abril de 2026.

Ref.: Parecer do Conselho Fiscal da
APAE de Palmeiras de Goiás – do ano de 2025.

Os membros do Conselho Fiscal da APAE de Palmeiras de Goiás - GO, aos 01/04/2026, em sessão de trabalho para análise das contas da Instituição, referente ao ano de 2025, com base nos arts. 50 e seguintes do Estatuto Social da FEAPAES-GO, reuniram-se para examinar e dar parecer sobre o Relatório de Gestão do Exercício de 01/01/2025 até 31/12/2025 da Diretoria Executiva da Instituição pelo que deliberaram o quanto segue:

Conforme determinação estatutária, ao Conselho Fiscal da APAE de Palmeiras de Goiás - GO compete se reunir e dar parecer, anualmente, e sempre que julgar necessário, sobre as contas da Diretoria Executiva da Instituição. Diante de tais atribuições e especificamente em relação ao Ano de 2025, o Conselho Fiscal teve acesso e examinou os seguintes documentos que as instruem:

- **Relatório de Gestão do Exercício de 01/01/2025 até 31/12/2025;**

A análise realizada nos relatórios buscou identificar através da análise das atividades, programas, projetos, ações desenvolvidas na Instituição.

Realizada a análise das atividades, programas, projetos, ações desenvolvidas do Ano de 2025 (01/01/2025 até 31/12/2025), haja vista que este Conselho realizou a aprovação do Relatório de Gestão do Ano 2025 (01/01/2025 até 31/12/2025) com parecer favorável no dia 24 de abril de 2026, o Conselho Fiscal da APAE de Palmeiras de Goiás, **declara aprovado o Relatório de Gestão**, visto que o mesmo foi feito sob critérios éticos e rigorosa observação na utilização dos recursos disponíveis.

Ao ensejo registra-se que o Conselho Fiscal se reuniu com a presença dos Conselheiros Titulares e dos Conselheiros Suplentes ora signatários.

Por ser a expressão da verdade firmamos o presente documento.

Fábio Mariano de Oliveira
Conselheira Titular
CPF: 625.341.221-34

Palmeiras de Goiás – GO, 24 de abril de 2026.

Ester Profeta da Fonseca
Conselheira Titular
CPF: 101.429.241-72

Gustavo Muller Santos
Conselheiro Titular
CPF: 004.810.791-30



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Palmeiras de Goiás
Escola de Ensino Especial Prof. Leda de Oliveira Sousa Gomes
Reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS 0209/2003
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 12833 de 28 de Março de 1996.
Registrada na Federação Nac. das APAEs sob nº 1181, de 27/02/96.
CNPJ. 00.892.178/0001-94

Palmeiras de Goiás - GO, 01 de abril de 2026.

Ref.: Parecer do Conselho Fiscal da
APAE de Palmeiras de Goiás – do ano de 2025.

Os membros do Conselho Fiscal da APAE de Palmeiras de Goiás - GO, aos 01/04/2026, em sessão de trabalho para análise das contas da Instituição (referente ao ano de 2025), com base nos arts. 50 e seguintes do Estatuto Social da FEAPAES-GO, reuniram-se para examinar e dar parecer sobre as contas da Diretoria Executiva da Instituição pelo que deliberaram o quanto segue:

Conforme determinação estatutária, ao Conselho Fiscal da APAE de Palmeiras de Goiás - GO compete se reunir e dar parecer, anualmente, e sempre que julgar necessário, sobre as contas da Diretoria Executiva da Instituição. Diante de tais atribuições e especificamente em relação ao Ano de 2025, o Conselho Fiscal teve acesso e examinou as seguintes peças contábeis e documentos que as instruem:

- **Balanco Patrimonial do Exercício encerrado em 01/01/2025 e 31/12/2025 em (R\$);**
- **Demonstrativo do Resultado do Exercício de 01/01/2025 até 31/12/2025 em (R\$);**
- **Livro Razão Analítico Geral Contábil das Despesas de 01/01/2025 até 31/12/2025 em (R\$)**

A análise realizada nas referidas peças contábeis buscou identificar através da análise vertical e horizontal das rubricas o desempenho econômico e patrimonial da Instituição.

Realizada a análise da movimentação fiscal do Ano de 2025 (01/01/2025 até 31/12/2025), haja vista que este Conselho realizou a aprovação das peças contábeis do Ano 2025 (01/01/2025 até 31/12/2025) com parecer favorável no dia 01 de abril de 2026, o Conselho Fiscal da APAE de Palmeiras de Goiás, **declara aprovada tal movimentação (contas da entidade)**, visto que a mesma foi feita sob critérios éticos e rigorosa observação na utilização dos recursos disponíveis.

Ao ensejo registra-se que o Conselho Fiscal se reuniu com a presença dos Conselheiros Titulares e dos Conselheiros Suplentes ora signatários.

Por ser a expressão da verdade firmamos o presente documento.

Palmeiras de Goiás – GO, 01 de abril de 2026.

Fábio Mariano de Oliveira
Conselheira Titular
CPF: 625.341.221-34

Ester Profeta da Fonseca
Conselheira Titular
CPF: 101.429.241-72

Gustavo Muller Santos
Conselheiro Titular
CPF: 004.810.791-30



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Palmeiras de Goiás
Escola de Ensino Especial Prof. Leda de Oliveira Sousa Gomes
Reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS 0209/2003
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 12833 de 28 de Março de 1996.
Registrada na Federação Nac. das APAEs sob nº 1181, de 27/02/96.
CNPJ. 00.892.178/0001-94

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ilmo. Srs.

Diretores, Conselhos e Associados.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeiras de Goiás.

Palmeiras de Goiás.

1. Examinamos o Balanço Patrimonial da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeiras de Goiás - APAE, levantado em 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e as respectivas Demonstrações do Resultado das Mutações do Patrimônio Líquido, das Reservas e Destinações do Resultado e Demonstração das Origens e Aplicações de Recurso do Exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade da atual administração.
2. Nossos Exames foram conduzidos de acordo com as normas estabelecidas pelo Estatuto da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeiras de Goiás – APAE.
3. Em nossa opinião as Demonstrações Contábeis, acima referidas, representam fielmente a posição patrimonial e financeira da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeiras de Goiás - APAE, em 01 de janeiro a 31 e de 01 de dezembro a 31 do ano de 2025.

Isto posto, o nosso parecer é favorável à aprovação das referidas Demonstrações Contábeis.

Palmeiras de Goiás, 01 de abril de 2026.

Fábio Mariano de Oliveira
Conselheira Titular
CPF: 625.341.221-34

Ester Profeta da Fonseca
Conselheira Titular
CPF: 101.429.241-72

Gustavo Muller Santos
Conselheiro Titular
CPF: 004.810.791-30